



INDICAÇÃO 398/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira:

Indico ao Senhor Prefeito para que estude a possibilidade de venda de espaço publicitário em toda a extensão dos muros do estádio municipal José Eugênio Pereira, e que a renda seja revertida para a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tendo em vista o momento de dificuldades financeiras que estamos passando em todos os setores, este seria um modo adequado de arrecadar recursos para melhorias na área esportiva de nosso município, e também na implantação de novas modalidades esportivas, além das que já existem.

Senhor Prefeito, a meu ver é um desperdício para nossa cidade ter aquele espaço, sendo que pode ser usado para tal ato, sugiro inclusive que utilize em especial o muro em frente a Avenida Miguel Petreire.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2017.

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB